

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 1138 de 30/12/95

1

DECRETO Nº 8916/95
de 29 de dezembro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 77.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 da Lei 4605 de 21 de julho de 1994 - (L.D.O.) e artigo 9º da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20	Urbanização Vila Nova Tatetuba	
35.20-1058323.3063	Obras e Instalações	1.000,00
35.20-4110		
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30	Salário Família	
80.30-1581486.4001	Salário Família	76.000,00
80.30-3253		

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20	Urbanização Vila Rhodia	
35.20-1058323.3064	Obras e Instalações	1.000,00
35.20-4110		
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30	Instituto Nacional de Seguro Social	
80.30-1582492.4004	Obrigações Patronais	21.000,00
80.30-3113	13º Salário dos Servidores	
80.30-1582492.4006		

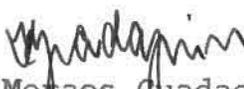
af

cont. do Decreto nº 8916/95 - fls. nº 02.

80.30-3111	Pessoal Civil	46.000,00
80.30-1582492.4015	Abono de Férias dos Servidores	
80.30-3111	Pessoal Civil	9.000,00

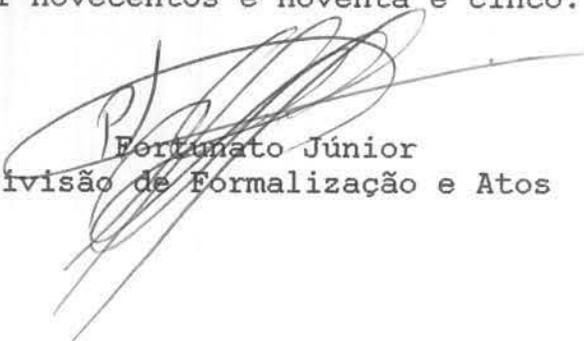
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de dezembro de 1995.


Angela Moraes Quadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos